



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Órgão Demandante: Câmara Municipal de Jussara-GO.

1.2. Unidade Requisitante: Comissão Permanente de Contratação.

1.3. Responsável pela Demanda: Gabriel Faustino dos Santos - Agente de Contratações.

1.4. Data Prevista para Conclusão do Processo: 06/01/2025.

1.5. Grau de Prioridade: Médio.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de materiais institucionais personalizados, incluindo chaveiros, agendas, bolsas, carteiras e outros itens, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Jussara-GO.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição desses materiais é essencial para suprir a demanda de itens institucionais utilizados pelos vereadores e servidores essenciais da Câmara Municipal. A personalização dos materiais garante a identidade visual e institucional do órgão, fortalecendo a comunicação e representação da Câmara.

Além disso, a contratação busca garantir a padronização dos materiais utilizados e atender às necessidades administrativas, proporcionando maior organização e eficiência nos trabalhos legislativos.

4. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

- **Adesivos personalizados:**

Adesivos personalizados para veículos de vereadores, confeccionados em vinil adesivo automotivo de alta qualidade, com dimensões de 13x10cm. Os adesivos devem ser resistentes à exposição solar, chuva e intempéries, garantindo a durabilidade e a integridade da impressão. A impressão deverá ser em alta resolução, com detalhes nítidos. O design do adesivo deve incluir o Brasão da República e a inscrição "Vereador - Câmara Municipal de Jussara", além de. O adesivo deve ser de fácil aplicação e remoção.



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

- **Agendas personalizadas:**

Agenda personalizada de capa dura, tamanho 15x21cm, revestida em papel de alta qualidade. A capa deve apresentar o Brasão da República em alto relevo, com dimensões proporcionais à capa, posicionado na parte superior centralizada. Abaixo do brasão, deverá constar a inscrição "Poder Legislativo - Câmara Municipal de Jussara - GO" em dourado, utilizando fonte Arial. O miolo da agenda deve ser composto por 200 páginas em papel offset 75g, com layout diário. A agenda deve conter fitilho marcador.

- **Botons institucionais:**

Botons institucionais para vereadores, confeccionados em metal resistente (ex: latão, alumínio) com dimensões aproximadas de 30 mm. O boton deve apresentar o Brasão da República e a inscrição Câmara Municipal em gravação de baixo relevo. O sistema de fixação deve ser do tipo alfinete com trava, garantindo a segurança e a durabilidade do boton.

- **Canetas institucionais:**

Caneta funcional institucional, confeccionada em metal resistente na cor prateada, com acabamento polido. A caneta deve possuir design ergonômico, com mecanismo de acionamento retrátil (apertar) e carga de tinta azul substituível. Na parte superior do corpo da caneta, deverá conter a inscrição Câmara Municipal gravada com pintura ou por processo similar, de forma legível e durável. A caneta deve apresentar clip metálico para fixação em bolsos ou pastas. As canetas devem ser novas entregues em embalagens individuais.

- **Carteiras de couro personalizadas:**

Carteira funcional para vereadores, confeccionada em couro preto, com dimensões aproximadas de 10x12cm (fechada). A carteira deve possuir design funcional, com porta-cartões internos (mínimo de 4 espaços), compartimento para cédulas e documentos. Na parte externa frontal, deverá conter o Brasão da República aplicado em metal, com dimensões proporcionais à carteira, e a inscrição "Câmara Municipal em baixo relevo ou gravação a laser. O material deve ser resistente e durável, com costuras reforçadas e acabamento de alta qualidade. As carteiras devem ser entregues em embalagens individuais.

- **Chaveiros personalizados:**

Chaveiro metálico institucional, confeccionado em aço inoxidável, e couro, com acabamento polido e design moderno. Dimensões aproximadas de 40 x 80 mm, incluindo argola e corrente. O chaveiro deve apresentar o Brasão da República gravado em baixo relevo com dimensões aproximadas de 30mm, posicionado de forma centralizada. Abaixo e acima do brasão, deverá constar a inscrição "Câmara Municipal", em fonte Arial. Os chaveiros devem ser entregues em embalagens individuais.

- **Crachás de identificação:**

Crachá em PVC, 1 mm, com sistema de impressão offset colorida e laminada. Na medida de 55 x 85 mm, com película protetora, personalização de dados variáveis com impressão térmica. Frente com impressão da foto, com cordão para crachá, largura entre 10 e 13 mm, produzido com fita em poliéster acetinado, resistente, lavável, sem restrição de cores, personalizado, confeccionado em impressão digital (sublimação), presilha tipo jacaré com argola. Desenvolvimento artístico conforme previamente aprovado no padrão fornecido pela Câmara Municipal de Jussara-GO.



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

- **Identidade funcional em PVC:**

Identidade funcional para vereadores, confeccionada em PVC com 0,40mm de espessura e dimensões de 54x86mm. A impressão será colorida frente e verso, com foto do vereador, nome completo, Brasão do Município de Jussara e inscrição "Câmara Municipal de Jussara" na frente; e informações adicionais (ex: cargo, legislatura) no verso. Acompanha capa protetora em plástico transparente.

- **Mochilas e pastas institucionais:**

Mochila institucional em poliéster preto, com tratamento impermeável, dimensões aproximadas de 40 x 55 x 13 cm e capacidade de 15 litros. A mochila deve possuir compartimento principal acolchoado para notebook de até 15 polegadas, bolsos frontais e laterais com zíper, alças anatômicas acolchoadas e ajustáveis, alça de mão reforçada e acabamento interno livre de fios soltos. A identificação visual consistirá na aplicação em metal do Brasão da República na parte frontal, com dimensões de 35mm. Placas identificatórias;

- **Prendedores de gravata personalizados.**

Prendedores de gravata em metal resistente (ex: aço inoxidável ou liga de zinco), com acabamento polido e design clássico. Dimensões aproximadas de 40 x 10 mm, adequados para gravatas de largura padrão. Mecanismo de mola firme para fixação segura à gravata e à camisa, sem danificar os tecidos. O prendedor deve apresentar o brasão gravado em baixo relevo ou esmalte, posicionado de forma centralizada. Os prendedores devem ser entregues em embalagens individuais.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa preliminar dos custos foi realizada com base nos valores obtidos por meio da plataforma "Fonte de Preços", garantindo a adequação dos preços ao mercado e observando os princípios da economicidade e vantajosidade da contratação.

O valor total estimado para a aquisição é de **R\$ 29.591,64**.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação está amparada na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos. A dispensa de licitação se fundamenta no Art. 75, XVIII, §3º, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa com maior agilidade e eficiência administrativa.

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição de materiais institucionais personalizados é essencial para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jussara-GO. O processo segue os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, garantindo transparência e justificativa

Rua Dr. Brasil de Ramos Caiado, Quadra 04, Lote 01, São Francisco, Jussara – Goiás. CNPJ 01.650.166/0001-16.

Contatos: Telefone/WhatsApp: (62) 3373-1545; compras@camaramunicipaldejussara.go.gov.br



Poder Legislativo

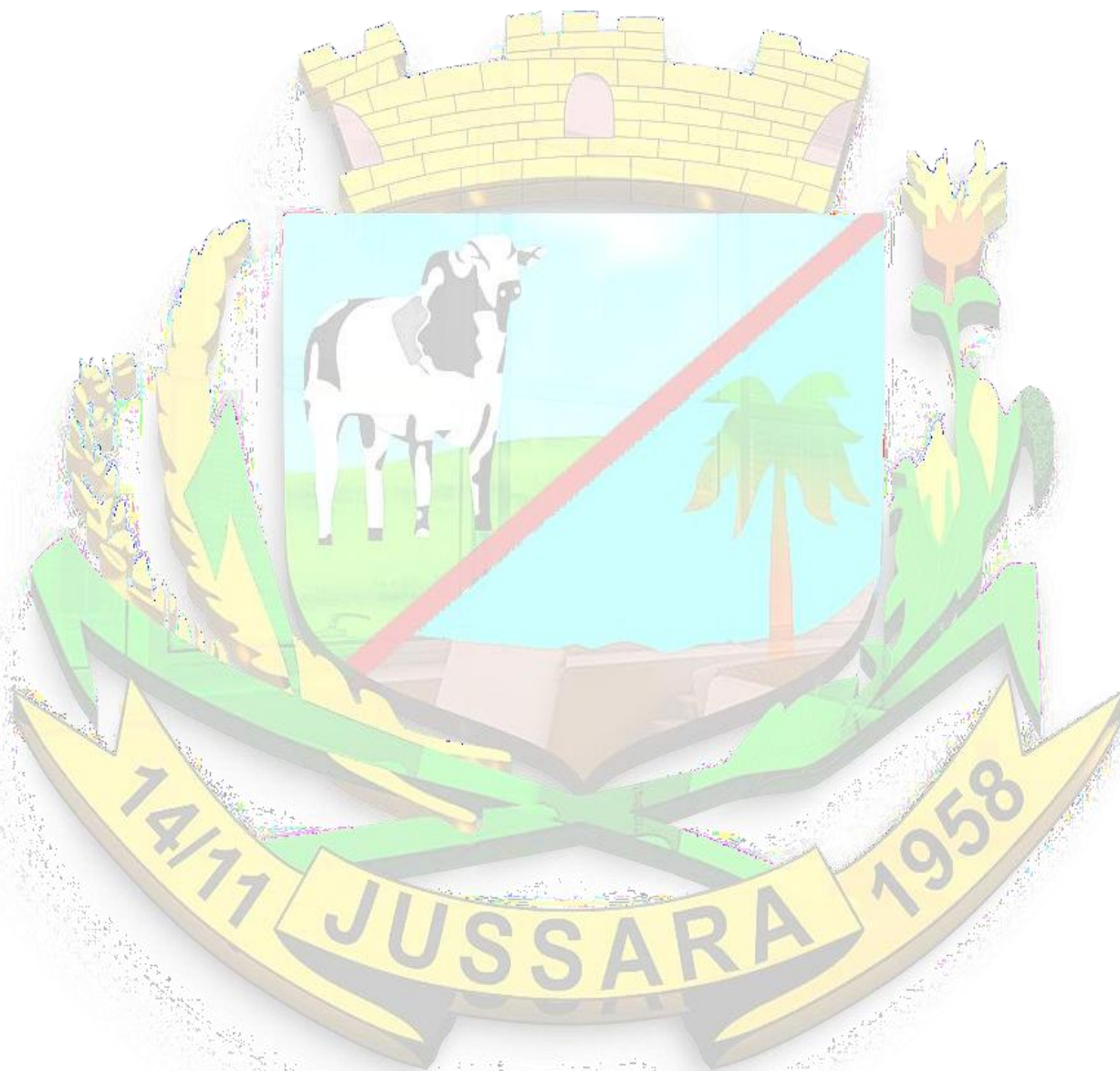
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

técnica adequada.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 06/01/2025, às 17h.





Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 – 2026

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- A Câmara Municipal se reserva o direito de solicitar qualquer documento adicional que julgar necessário para a avaliação das propostas.
- A Câmara Municipal não se obriga a contratar com a empresa que apresentar a menor proposta, podendo escolher a proposta que melhor atender aos interesses da administração.
- A Câmara Municipal reserva-se o direito de adiar, modificar ou cancelar o processo de contratação, comunicando previamente os interessados.
- Dúvidas ou informações adicionais deverão ser enviadas para o e-mail oficial da Câmara (compras@camaramunicipaldejussara.go.gov.br).

***Observação:** Este termo de referência tem caráter meramente informativo e poderá ser alterado a qualquer tempo.

Jussara-GO, 31 de janeiro de 2025.

Gabriel Faustino dos Santos

Agente de Contratação